



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2025.

O Gestor, DANIEL RAMOS PIMENTEL CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de FORNECIMENTO DE INTERNET VIA SATÉLITE (STARLINK) PARA A ESCOLA DO SERTÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
686	10	18	12	361	403	2.019	3.3.90.39	115	Federal	18.877,40

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

V DE A TORRES RADAR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACAO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.080.400/0001-39, estabelecida no endereço RUA ANTONIO FRANCISCO MARGARIDA, QUADRA15 LOTE 34 CASA 02, 495, SETOR MONTE SINAI, 75.393-012, TRINDADE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Starlink Serviço de Acesso a Internet via Satélite		1,00	SR	2.469,675	1.998,55
1/2	Plano Startlink Residencial		36,00	un	455,77	395,00
TOTAL VENCEDOR						16.218,55

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, aos 03/10 /2025.

DANIEL RAMOS PIMENTEL CORDEIRO

Gestor